

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1384/XIV/2.<sup>a</sup>**

**RECOMENDA AO GOVERNO O CUMPRIMENTO URGENTE DAS  
RESOLUÇÕES N.º 264/2018 DE 13 de AGOSTO E N.º 48/2019 DE 15 DE  
MARÇO SOBRE A REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 FREI CAETANO  
BRANDÃO (BRAGA) E A SUA INCLUSÃO NA LISTA NACIONAL DE ESCOLAS  
A REABILITAR E MODERNIZAR**

A Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão, em Braga, encontra-se integrada no Agrupamento de Escolas de Maximinos, um Agrupamento TEIP desde 2009. É Escola de Referência para Alunos Cegos e de Baixa Visão (com 18 crianças/alunos cegos ou de baixa visão), oferece ensino artístico especializado da dança e da música (ensino articulado), desde o 5.º ano. Acolhe cerca de 134 crianças/alunos com necessidades educativas especiais (104 com medidas seletivas e 30 com medidas adicionais). Integra 69 crianças/alunos de etnia cigana do Pré-Escolar ao 9.º ano e 234 crianças/alunos oriundos de 28 países, sendo são faladas 14 línguas. Dezoito alunos estrangeiros têm o estatuto de refugiado.

De acordo com o enunciado no Projeto Educativo, a escola tem como lema criar “Oportunidades diversificadas para mais e melhores aprendizagens” e como “desafio contrariar o estigma preditor de insucesso e facilitar um percurso escolar que prepare crianças e jovens para o futuro, tendo presente que é pelo conhecimento que cada criança/jovem combate a pobreza, prepara um futuro com qualidade de vida e cria condições para intervir, como cidadão, defendendo os seus direitos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região”.

Ao longo do tempo, pelas múltiplas valências que oferece à comunidade, pela qualidade do trabalho pedagógico e didático, pelo facto de acolher todos/as alunos/as, numa heterogeneidade grande e rara em Braga, é já uma das escolas de referência do concelho.

Ora, o sucesso do projeto educativo desta escola está profundamente relacionado com as condições físicas dos edifícios. Dito de outro modo, uma das dimensões do serviço público para uma formação integral de cidadãos é, seguramente, as condições físicas da escola, que não podem deixar de estar associadas ao desempenho de alunos/as, professores/as e funcionários/as, bem como às próprias condições pedagógicas, uma vez que, quando não facilitam dinâmicas que conduzem a competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, transformam-se em obstáculo à aprendizagem e condicionam o percurso escolar dos alunos.

O Bloco de Esquerda tem conhecimento que a situação é preocupante. A caixilharia, já com quase 40 anos, deixa entrar chuva, frio e calor, algumas janelas não abrem, a instalação elétrica está degradada, tal como a pichelaria, o sistema de aquecimento já não cumpre a sua função, as instalações usadas pelos alunos do ensino articulado da dança apenas têm um balneário, sem chuveiros, o campo de jogos não oferece condições de segurança, etc.. Como a internet nem sempre funciona, impede o trabalho autónomo de alunos, conforme previsto ao nível pedagógico, apesar de a escola dispor de equipamento informático móvel, adquirido em 2021 com recurso a verba TEIP.

As duas Resoluções aprovadas pela Assembleia da República em 2018 e em 2019 foram motivo de esperança por parte desta comunidade educativa. Contudo, constata-se que o Governo continua a não incluir a Escola Frei Caetano Brandão na lista nacional de escolas prioritárias para modernização, divulgada recentemente, ao abrigo do definido no art.º 50º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, apesar de se tratar de uma escola construída em 1982 e que, até à data, não teve qualquer obra no sentido da substituição da caixilharia, instalação elétrica, pichelaria, piso do campo de jogos, etc.

No dia 16 de junho, a Associação de Estudantes e a Associação de Pais manifestaram o seu protesto, à porta daquele estabelecimento de ensino, contra o abandono a que a escola está sujeita por parte da tutela e que é sentida quotidianamente por toda a comunidade educativa, e reivindicaram obras urgentes, que criem as condições de trabalho que se exigem no século XXI.

O executivo municipal de Braga reconhece a degradação daquelas instalações escolares, mas atribui ao Ministério da Educação a responsabilidade da intervenção, uma vez que são necessárias obras profundas ao nível estrutural.

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Maximinos também reconhece os problemas infraestruturais da escola e considera essencial a sua reabilitação e modernização, de modo a criar condições para mais e melhores aprendizagens, em especial dos alunos oriundos de contexto sociocultural e económico desfavorecido, na linha do Projeto Educativo.

Não podendo haver conformismos e mais adiamentos injustificáveis em relação a esta situação inaceitável, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda ser necessário instar, mais uma vez, o governo a incluir a Escola EB 2/3 Frei Caetano Brandão na lista das escolas a reabilitar pelo Ministério da Educação e com carácter de urgência.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Cumpra a Resolução nº 264/2018 e a Resolução n.º 48/2019 e inclua a Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão na lista nacional de escola prioritárias a reabilitar e modernizar, ao abrigo do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, de modo a criar as condições indispensáveis à concretização do direito à educação e equidade e a garantir dignidade a toda a comunidade escolar.

Assembleia da República, 2 de julho de 2021

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Alexandra Vieira; Joana Mortágua; Luís Monteiro; José Maria Cardoso;  
Pedro Filipe Soares; Jorge Costa; Mariana Mortágua; Beatriz Dias; Diana Santos;  
Fabíola Cardoso; Isabel Pires; João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Soeiro;  
Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins